

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 067/2022

Dispõe sobre o julgamento das Contas das ex-Prefeitas de Areia Branca/RN, LUANA PEDROSA BRUNO MOURA e LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA, do exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica REJEITADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à desaprovação das Contas das gestoras LUANA PEDROSA BRUNO MOURA e LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA frente ao Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Parágrafo Único As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo 002213/2018 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Ficam, portanto, aprovadas as contas de gestão do exercício 2016 de ambas as ex-gestoras.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Euclides Leite Rebouças”, 13 de dezembro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 68180578

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2022. EDIÇÃO 1550. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>